

PORTARIA Nº 79/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Fiscalização para o ano de 2017, aprovado conforme Decisão de Diretoria 003/2017- CREA-PA;

Considerando autorização da Presidência nos e-mail anexados a requisição de viagens que origina esta portaria, para o acompanhamento do Inspetor de Marabá na viagem de fiscalização aos municípios de RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS;

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de fiscalização para municípios de RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS no período de 03 a 07/04/2017, condicionada a apresentação no relatório de prestação de contas de viagem, dos Ofícios e ATAS de reunião com prefeituras visitadas, devidamente assinadas;

DESIGNAR o agente de fiscalização **OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR** e o Inspetor de Marabá **ALEXANDRE GUSTAVO MARTINS BARROS LOPES** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, no período de 03 a 07/04/2017, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos designados bem como** suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome de OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR, para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE